



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 35/2023.

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 35/2023.

EMENTA: "Autoriza o Município a outorgar a **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL-SICOOB VALE SUL**, instituição privada inscrita no CNPJ 02.466.552/0001-15, com sede neste município, permissão de uso de espaço público para instalar 1 (um) relógio eletrônico digital (painel eletrônico Publicitário), no canteiro central da Avenida Brasil, cruzamento com a Rua Dom Pedro I, no Município de Santo Antônio do Sudoeste.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10 de Agosto do ano de 2023.

RELATORA: GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto, visa a autorização para o Município a outorgar a **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL-SICOOB VALE SUL**, permissão de uso de espaço público para instalar 1 (um) relógio eletrônico digital (painel eletrônico Publicitário), no canteiro central da Avenida Brasil, cruzamento com a Rua Dom Pedro I, no Município de Santo Antônio do Sudoeste.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

III - VOTO DA RELATORA



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Vereadora - PP

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso II do art. 39 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 11 de Agosto do ano de 2023, declaram serem favoráveis a tramitação do presente projeto e assinam o Parecer do Projeto de Lei nº 35/2023, do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, em 11 de Agosto do ano de 2023.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente.

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
Relatora.

CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
Secretário.